

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 325, de 24 de agosto de 2007.

Autoriza o encaminhamento da proposta de alteração do piso salarial do Assistente Técnico de Nível Médio, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, usando das competências que lhe confere o art. 13, inciso XXI, do Estatuto da Instituição e, em reunião extraordinária realizada em 24 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o encaminhamento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, da proposta de alteração do piso salarial do Assistente Técnico de Nível Médio, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento), correspondendo ao valor de R\$1.044,72 (um mil, quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), equivalente a 70% (setenta por cento) do piso salarial do Técnico de Nível Superior do mesmo grupo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de agosto de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS